



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 922, DE 28 DE JULHO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019141/2014-51, resolve:

Conceder licença para atividade política ao servidor **MAC DAWISON BUARQUE LINS COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1790306, no período de 05.07.2014 até o décimo dia seguinte à eleição, de acordo com o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90, da seguinte maneira:

- a) de 05.07.2014 a 05.10.2014, assegurados os vencimentos do cargo efetivo;
- b) de 06.10.2014 a 15.10.2014, sem vencimentos.

II - Fica homologada a licença no período de 05.07.2014 a 27.07.2014.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Vice-Reitora.

**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**